



ESCOLA SECUNDÁRIA CALDAS DAS TAIPAS - RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611  
4805 -128 CALDAS DAS TAIPAS

## Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

### Contratação de Escola - Oferta nº 04 de 2017/18

Técnico Especializado na área das Engenharias de Produção Industrial

#### Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para a entrevista.

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Presidente da CAP

José Augusto Ferreira Araújo

11 de setembro de 2017

Nº Candidato	Nome	Nº de Anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuação intermédia, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área das Engenharias de Produção Industrial (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área das Engenharias de Produção Industrial (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)			
										Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)	
2792325321	Rui António Fernandes Lopo	24	20,00	20,00	20,00	12,00	18,00	16,00	12,00	16,00		17,30
3611021288	Paulo Ulisses Teixeira Pereira	7	5,83	20,00	20,00	20,00	14,00	20,00	16,00	16,00		13,84
8138699981	António Augusto Costa Ferreira	8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
1240339682	Avelino Francisco Amaro de Sá	9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
469299837	Belmiro da Costa Santos	36	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
3343924296	Cristina Cecília Faria Teixeira Ribeiro de Sousa Carvalho	29	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
3611723290	Filipe Jorge Areal Gomes da Costa	22	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
1952568714	João Bernardo Andrade Magalhães e Sousa	24	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
9312008153	João Carlos Pinheiro Faria	11	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
3758027209	Marta Joana Rocha Alves	6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
6997457851	Pedro Miguel Quelha Frota	22	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Não admitido(a) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura

(\*) - Após verificação, o nº de anos de experiência profissional na área declarado será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(\*\*) - As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(\*\*\*) - Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento.